



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2327/2014.**

MENSAGEM: Nº , de .

LIDO EM: 07/04/2014.

TOTAL DE PÁGINAS: 04.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua Projetada “A” no Jardim Ouro Verde III, como Rua “Pioneiro Vitório Volpato”, e dá outras providências.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/05/2014

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 12/05/2014

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 19/05/2014

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/05/2014.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 22/05/2014, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 12.325.

Ofício de Encaminhamento no dia 20/05/2014 sob o nº 246/2014/DAB*

LEI Nº 2084/2014.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2327/14

APROVADO EM 05.05.2014
V. 1 - 1.122

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 16.05.2014
V. 1 - 1.122

SÚMULA: Dá denominação à Rua Projetada "A" no Jardim OURO VERDE III, como Rua "Pioneiro Vitório Volpato", e da outras providências.

APROVADO EM 19.05.2014
V. 1 - 1.122

Autor: EUNILDO ZANCHIM

Art.1º - Fica por força dessa lei, denominada de "Pioneiro Vitório Volpato" a Rua Projetada "A" no Jardim OURO VERDE III, da planta Urbana desta Cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques – Sarandi,
07 de Abril de 2014.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua Projetada "A", que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao comércio em geral, aos correios, a localização para entrega de mercadorias, correspondências e outros, além de contemplar o pioneiro Vitório Volpato que muito contribuiu para nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2327/14

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2327/2014.
Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2327/2014, do edil **EUNILDO ZANCHIM "Nildão"**, o qual dá denominação à Rua Projetada "A" no Jardim Ouro Verde III, como Rua "PIONEIRO VITÓRIO VOLPATO", e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2014.


Adilson Marques da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:


Belmiro da Silva Farias,
Presidente


Eunildo Zanchim,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2327/14

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2327/2014
Erasmão Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2327/2014, do edil **EUNILDO ZANCHIM "Nildão"**, o qual dá denominação à Rua Projetada "A" no Jardim Ouro Verde III, como Rua "PIONEIRO VITÓRIO VOLPATO", e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias
do mês de abril do ano de 2014.

Pelas Conclusões:

Ailton Ribeiro Machado,
Presidente

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

José Roberto Grava,
Membro

